



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI



o Srº. Alex Roberto de Araújo Lima, Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 085/2019 referente à Tomada de Preços nº. 014/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para continuação da construção de uma quadra coberta com vestiário na E.M.E.F. Profª Ieda Maria Gomes Barbalho, no Distrito de Crepurizão - Município de Itaituba -PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alcada.

Itaituba, 27 de fevereiro, de 2020.

pelo

Controlador

Interno:

Responsável

Assinatura


Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017